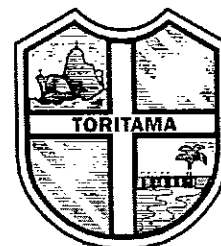


PORTARIA GP N° 0033/2017



**Institui Comissão Especial para Verificação de Obras Paradas e em Execução e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n° 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de verificar o estado em que se encontram as obras públicas em execução no Município;

CONSIDERANDO a prevalência do interesse público e a defesa do Erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para Verificação de Obras Paradas e em Execução, deixadas pela gestão encerrada em 31 de dezembro de 2016, constituída pelos servidores indicados no artigo 2º, para, sob a presidência do primeiro, verificar a situação das obras paradas e em andamento, emitir relatório circunstanciado sobre o que for encontrado, indicando as providências imediatas e futuras para salvaguardar os interesses da administração e evitar possíveis prejuízos ao Erário;

Art. 2º. Membros da Comissão criada pelo art. 1º.:

I – Romerito Tavares da Silva, CPF n° 055.705.774-40;

II – Luciano José Misael Leite, CPF n° 072.071.544-02;

III – Antônio José da Silva, CPF n° 031.724.124-90.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N- Centro

Toritama-Pernambuco- CEP 55125-000

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama-PE, 04 de janeiro de 2017.

---

  
EDILSON TAVARES DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
CNPJ: 11.256.054/0001-39  
Rua João Chagas, S/N- Centro  
Toritama-Pernambuco- CEP 55125-000